

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	60	60		60	20	4	24	3	
			12	2	2		2		0			
			11	6	6		6		0			
	B		10	5	5		5		0			
			9	5	5		5		0			
			8	13	13		13		0			
			7	4	4		4		0			
			6	0	0		0		0			
			5	5	5		5		0			
	A		4	5	5		5		0			
			3		2	2	2		0			
			2		6	6	6		0			
1			4	4	8	12		0				
TOTAL ANALISTA			105	12	117	8	125	20	4	24	3	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	96	96		96	36	7	43	9	
			12	1	1		1		0			
			11	14	14				0			
	B		10	10	10		10		0			
			9	9	9		9		0			
			8	12	12		12		0			
			7	9	9		9		0			
			6	1	1		1		0			
			5	10	10		10		0			
	A		4	12	12		12		0			
			3		3	3	3		0			
			2		6	6	6		0			
1			8	8	9	17		0				
TOTAL TÉCNICO			174	17	191	9	200	34	7	43	9	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13		0		0			0		
			12		0		0		0			
			11		0		0		0			
	B		10		0		0		0			
			9		0		0		0			
			8		0		0		0			
			7		0		0		0			
			6		0		0		0			
			5		0		0		0			
	A		4		0		0		0			
			3		0		0		0			
			2		0		0		0			
1			0		0		0					
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ												
TOTAL GERAL			279	29	308	17	325	54	11	67	12	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.